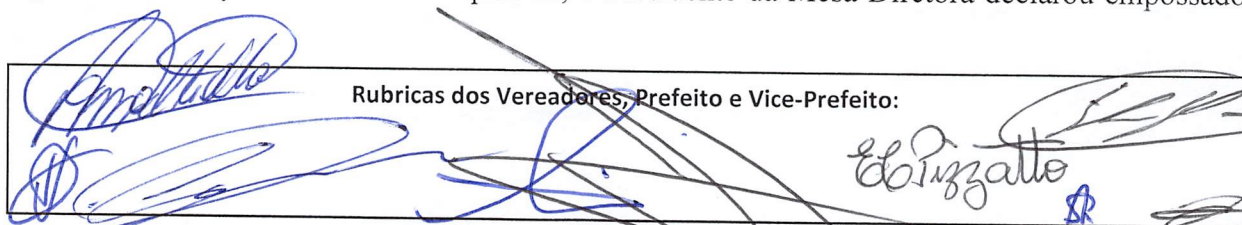




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 9/2013
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/02/2013
Página 1 de 4

Às 19 horas e 30 minutos do dia 18 de fevereiro de 2013, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, realizou a sua 9ª Sessão Plenária da 13ª Legislatura, a 9ª Sessão Plenária da 1ª Sessão Legislativa em 2013 e a 7ª Sessão Ordinária em 2013. Sob a presidência do Vereador Silmar Roberto Santin, Presidente da Mesa Diretora, e Secretariado pelo Vereador Nelson Pedro Mezzomo, 2º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os seguintes Vereadores: Adir Soranzo; César Antônio Mattiello; Eleni de Fátima Castro Pizzatto; Gilmar Facco; Nelson Pedro Mezzomo; Nivaldo Tezza; Salete Pinto Cadore; Silmar Roberto Santin; e Vando Fábio Dalmas. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Verificando o comparecimento dos Senhores Suplentes Nivaldo Tezza e César Antônio Mattiello, o Senhor Presidente da Mesa Diretora passou a realizar o compromisso e posse dos Vereadores Suplentes, eleitos e diplomados para a 13ª Legislatura do Município de Serafina Corrêa. Solicitado pelo Presidente, o Suplente Nivaldo Tezza apresentou o seu Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a sua Declaração de Bens. Após verificação dos documentos entregues, o Senhor Presidente comunicou que foram entregues todos os documentos e atendidos todos os requisitos previstos na Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa e Regimento Interno da Câmara de Vereadores para o compromisso e posse do Senhor Nivaldo Tezza. Em seguida, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora, o Suplente Nivaldo Tezza se dirigiu a Tribuna e com o braço estendido e direcionado às bandeiras prestou em voz alta, na forma da Lei, o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado sob as inspirações do patriotismo, da justiça, da lealdade e da honra, trabalhando para o progresso do Município e bem-estar de seu povo"*. Após, assinou o seu Termo de Posse que contém o seu compromisso e a declaração que se encontra desincompatibilizado para o exercício do cargo de Vereador, e que apresentou o diploma e a relação de bens. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora declarou empossado


Rubricas dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 9/2013
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/02/2013
Página 2 de 4

em seu cargo o Vereador Nivaldo Tezza, eleito e diplomado para a 13ª Legislatura do Município de Serafina Corrêa. Da mesma forma, solicitado pelo Presidente, o Suplente César Antônio Mattiello apresentou o seu Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a sua Declaração de Bens. Após verificação dos documentos entregues, o Senhor Presidente comunicou que foram entregues todos os documentos e atendidos todos os requisitos previstos na Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa e Regimento Interno da Câmara de Vereadores para o compromisso e posse do Senhor César Antônio Mattiello. Em seguida, convidado pelo Presidente da Mesa Diretora, o Suplente César Antônio Mattiello se dirigiu a Tribuna e com o braço estendido e direcionado às bandeiras prestou em voz alta, na forma da Lei, o seguinte compromisso: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado sob as inspirações do patriotismo, da justiça, da lealdade e da honra, trabalhando para o progresso do Município e bem-estar de seu povo"*. Após, assinou o seu Termo de Posse que contém o seu compromisso e a declaração que se encontra desincompatibilizado para o exercício do cargo de Vereador, e que apresentou o diploma e a relação de bens. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora declarou empossado em seu cargo o Vereador César Antônio Mattiello, eleito e diplomado para a 13ª Legislatura do Município de Serafina Corrêa. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a Ata nº 8/2013 da Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2013, assegurando aos Vereadores o direito de retificá-la por escrito. - Em seguida, a leitura do **EXPEDIENTE: a) Matérias recebidas do Poder Executivo:** Leitura do Ofício nº 117/2013 que requer que seja retirado de pauta e votação o Projeto de Lei nº 10/2013; Leitura do Ofício nº 118/2013 que requer que seja retirado de pauta e votação o Projeto de Lei nº 11/2013; Ambos os ofícios foram inclusos na ordem dia para votação da retiradas dos projetos de leis. **b) Matérias apresentadas pelos Vereadores:** Leitura e remessa a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) da Emenda Modificativa nº 3 da Vereadora Salte Pinto Cadore que *"Acréscie § 3º ao Art. 2º do Projeto de Lei nº. 12/2013"*; Leitura e remessa a Comissão de

Rubricas dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 9/2013
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/02/2013
Página 3 de 4

Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) da Emenda Aditiva nº 1 do Vereador Vando Fábio Dalmas que *“Acrece artigos ao Projeto de Lei nº. 13/2013”*. Para conhecimento do Plenário, o Presidente da Câmara comunicou que no dia 15 de fevereiro de 2013 foram protocoladas pela Vereadora Salete Pinto Cadore, as Emendas Modificativas nº 1, 2 e 3/2013 ao Projeto de Lei nº 10/2013. Devido à solicitação do Prefeito Municipal para retirada de pauta do Projeto de Lei nº 10/2013, a tramitação legislativa das emendas modificativas ficaram prejudicadas e deverão ser arquivadas anexas ao Projeto de Lei. **c) Matérias nas Comissões Técnicas Permanentes:** Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final encontram-se as seguintes proposições: Aguardando parecer o Projeto de Lei nº 12/2013 que *“Dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º do art. 41 da Constituição da República, com a redação dada pela EC nº 19-98, e dá outras providências”*; Aguardando parecer a Emenda Modificativa nº 1 da Vereadora Salte Pinto Cadore que *“Altera a redação do § 1º do Art. 2º do Projeto de Lei nº. 12/2013”*; Aguardando parecer a Emenda Modificativa nº 2 da Vereadora Salte Pinto Cadore que *“Altera a redação do § 2º do Art. 2º do Projeto de Lei nº. 12/2013”*. Aguardando parecer o Projeto de Lei nº 13/2013 que *“Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos a Agropecuária no Município de Serafina Corrêa e dá outras providências”*. Aguardando parecer o Projeto de Lei nº 15/2013 que *“Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de imóvel ao Conselho Municipal de Clubes de Mães e dá outras providências”*. **d) Pronunciamentos nas Comunicações de Líderes:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Gilmar Facco (Líder da Bancada do DEM); Salete Pinto Cadore (Líder da Bancada do PMDB); e Eleni de Fátima Castro Pizzatto (Líder do Governo). - Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **a) Ordem do Dia:** Aprovada a retirada de pauta requerida pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 10/2013 que *“Dá nova redação aos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, e dá outras providências”*. Aprovada a retirada de pauta requerida pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 11/2013 que *“Define as atividades insalubres e perigosas para efeito de percepção do adicional*

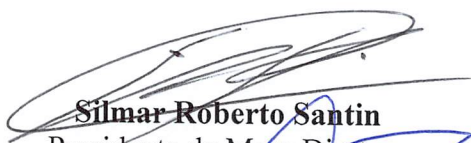
Rubricas dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

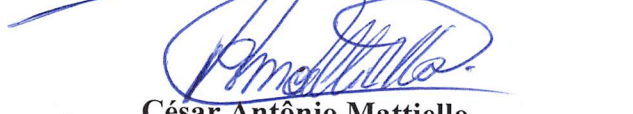
ATA Nº 9/2013
SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/02/2013
Página 4 de 4

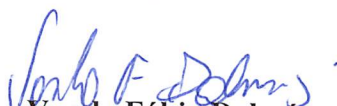
correspondente e dá outras providências". b) Pronunciamentos nas Explicações Pessoais: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Salete Pinto Cadore; Vando Fábio Dalmas; Eleni de Fátima Castro Pizzatto; Gilmar Facco; Nivaldo Tezza; César Antônio Mattiello; Nelson Pedro Mezzomo; e por último o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Silmar Roberto Santin. Após, a Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Nelson Pedro Mezzomo, 2º Secretário da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, após distribuída em avulsos, será assinada por mim, 2º Secretário, pelo Presidente da Mesa Diretora, e pelos demais Vereadores.

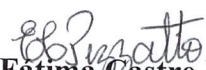

Silmar Roberto Santin
Presidente da Mesa Diretora

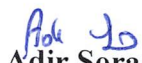

Nelson Pedro Mezzomo
2º Secretário da Mesa Diretora


Gilmar Facco
Vereador

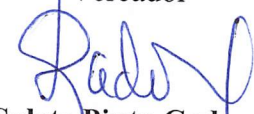

César Antônio Mattiello
Vereador


Vando Fábio Dalmas
Vereador


Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Vice-Presidente da Mesa Diretora


Adir Soranzo
Vereador


Nivaldo Tezza
Vereador


Salete Pinto Cadore
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

FOLHA DE PRESENÇAS
DOS VEREADORES EM REUNIÕES PLENÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA:

Legislatura: 13ª (2013/2016) - Exercício: 2013

Tipo de Reunião: ORDINÁRIA - Número da Reunião: 07

Data: 18/02/2013 - Horário: 19:30 - Local: PLENÁRIO DARCY SOBREIRA SOCCOL

Vereador (a)	Assinatura do (a) Vereador (a)
ADIR SORANZO	Adi. Soranzo
CÉSAR ANTÔNIO MATTIELLO	César Mattiello
ELENI DE FÁTIMA CASTRO PIZZATTO	Eleni Pizzatto
GILMAR FACCO	Gilmar Facco
NELSON PEDRO MEZZOMO	Nelson Pedro Mezzomo
NIVALDO TEZZA	Nivaldo Tezza
SALETE PINTO CADORE	Salette Cadore
SILMAR ROBERTO SANTIN	Silmar Roberto Santin
VANDO FÁBIO DALMAS	Vando Fábio Dalmas